

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09-11

ANO XXII

Maio – Junho/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de maio e junho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 15 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 555/PRES, de 04 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.001.967/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, lotado na Administração Executiva regional de Recife e CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 168258, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 577/PRES, de 15 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002691/2008/DV (28 volumes) anexo ao Processo nº 08001.003226/2003-15 e o Processo nº 08777.000.629/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Administração Executiva Regional de Recife/PE, apontadas nos autos dos Processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, matrícula nº 6054876, lotado na Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA, MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 445050, e WELINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, matrícula nº 0137296, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife/PE.

Art. 3º Convalidar os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 235/PRES, de 13 de março de 2009.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 09-11	Maio-Junho/2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-BGS, de 15 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/PP, de 17 de março de 1993 e a Portaria nº 001/PRES/2008, tendo em vista o que consta no Memo. 106/GAB/AERBGS/09, de 15.05.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor GRIMALDO SILVEIRA REZENDE – Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444244 e em seus impedimentos o servidor ALQUIMINO MODESTO DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais – NA-S.III, matrícula SIAPE nº 0444221, para fiscalizarem o Contrato nº 069/2009, Processo nº 08746.017/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Sra. Neusa do Carmo Ferreira, referente ao aluguel do imóvel onde está localizado a Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 36/FUNAI/AER-BVB, de 26 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora VALDINA SILVA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445338 e em seus impedimentos, o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista NI-S.III, matrícula nº 0444031, para fiscalizarem o Contrato nº 178/2008, firmado com a empresa Comercium Empreendimentos Ltda-EPP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 60/FUNAI/AER-BVB-RR, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 14.01.09.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-JPA, de 26 de maio de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDMAR LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, nível NS-S.III, matrícula nº 0443048, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional